

Os valores abaixo referem-se aos Custos Unitários Básicos de Construção (CUB/m²), calculados de acordo com a Lei Fed. nº. 4.591, de 16/12/64 e com a Norma Técnica NBR 12.721:2006 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e são correspondentes ao mês de **MAIO DE 2019**.

"Estes custos unitários foram calculados conforme disposto na ABNT NBR 12.721:2006, com base em novos projetos, novos memoriais descritivos e novos critérios de orçamentação e, portanto, constituem nova série histórica de custos unitários, não comparáveis com a anterior, com a designação de CUB/2006".

"Na formação destes custos unitários básicos não foram considerados os seguintes itens, que devem ser levados em conta na determinação dos preços por metro quadrado de construção, de acordo com o estabelecido no projeto e especificações correspondentes a cada caso particular: fundações, submuramentos, paredes-diafragma, tirantes, rebaixamento de lençol freático; elevador(es); equipamentos e instalações, tais como: fogões, aquecedores, bombas de recalque, incineração, ar-condicionado, calefação, ventilação e exaustão, outros; playground (quando não classificado como área construída); obras e serviços complementares; urbanização, recreação (piscinas, campos de esporte), ajardinamento, instalação e regulamentação do condomínio; e outros serviços (que devem ser discriminados no Anexo A - quadro III); impostos, taxas e emolumentos cartoriais, projetos: projetos arquitetônicos, projeto estrutural, projeto de instalação, projetos especiais; remuneração do construtor; remuneração do incorporador."

Valores em R\$/m²

| Item | Projetos-Padrão Residências - Baixo | | | |
|-----------------|-------------------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| | R-1 | PP-4 | R-8 | PIS |
| Material | 666,62 | 706,50 | 673,89 | 485,10 |
| Mão-de-obra | 705,06 | 591,32 | 556,13 | 480,49 |
| Desp. Administ. | 133,45 | 35,48 | 31,93 | 33,09 |
| Equipamento | 3,33 | 3,22 | 3,38 | 1,69 |
| TOTAL | 1.508,46 | 1.336,52 | 1.265,33 | 1.000,37 |

| Item | Projetos-Padrão Residências - Normal | | | |
|-----------------|--------------------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| | R-1 | PP-4 | R-8 | R-16 |
| Material | 696,43 | 669,75 | 595,78 | 590,21 |
| Mão-de-obra | 963,03 | 851,92 | 764,79 | 735,19 |
| Desp. Administ. | 125,30 | 150,25 | 69,32 | 57,36 |
| Equipamento | 0,23 | 0,04 | 4,53 | 4,31 |
| TOTAL | 1.784,99 | 1.671,96 | 1.434,42 | 1.387,07 |

| Item | Projetos-Padrão Residenciais - Alto | | |
|-----------------|-------------------------------------|-----------------|-----------------|
| | R-1 | R-8 | R-16 |
| Material | 1.047,58 | 849,50 | 794,17 |
| Mão-de-obra | 1.044,86 | 809,59 | 909,31 |
| Desp. Administ. | 118,46 | 81,73 | 70,90 |
| Equipamento | 0,29 | 4,27 | 6,48 |
| TOTAL | 2.211,19 | 1.745,09 | 1.780,86 |

REPRESENTATIVO

| Item | Médio | Participação | Variação | 2,62% |
|-----------------|-----------------|--------------|----------|-------|
| Material | 706,87 | 45,40% | | |
| Mão-de-obra | 764,70 | 49,12% | | |
| Desp. Administ. | 82,48 | 5,30% | | |
| Equipamento | 2,89 | 0,19% | | |
| TOTAL | 1.556,93 | 100% | | |

| Item | Projetos-Padrão Comerciais Normal | | |
|-----------------|-----------------------------------|-----------------|-----------------|
| | CAL-8 | CSL-8 | CSL-16 |
| Material | 679,07 | 563,66 | 756,73 |
| Mão-de-obra | 852,19 | 769,75 | 1.025,21 |
| Desp. Administ. | 92,87 | 73,32 | 82,24 |
| Equipamento | 7,65 | 4,85 | 7,51 |
| TOTAL | 1.631,78 | 1.411,58 | 1.871,69 |

| Item | Projetos-Padrão Comerciais Alto | | |
|-----------------|---------------------------------|-----------------|-----------------|
| | CAL-8 | CSL-8 | CSL-16 |
| Material | 782,77 | 675,97 | 902,11 |
| Mão-de-obra | 860,36 | 791,50 | 1.054,70 |
| Desp. Administ. | 92,88 | 73,32 | 82,24 |
| Equipamento | 7,65 | 4,89 | 7,46 |
| TOTAL | 1.743,66 | 1.545,68 | 2.046,51 |

| Item | Projetos-Padrão Galpão Industrial (GI) e Residência Popular (RP1Q) | |
|-----------------|--|---------------|
| | RP1Q | GI |
| Material | 567,37 | 343,50 |
| Mão-de-obra | 916,05 | 428,25 |
| Desp. Administ. | 0,00 | 0,00 |
| Equipamento | 4,24 | 1,79 |
| TOTAL | 1.487,66 | 773,54 |